



Decreto Nº 35 - de 14 de Março de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS		
Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino		
2.03.00.12.361.0019.2.0015-119 - 3.1.90.94.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	887,11
2.03.00.12.361.0019.1.0006-147 - 4.4.90.52.00	MÓVEIS E EQTOS. PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.300,00
Total da Sub-Unidade 00		5.187,11
Total da Unidade 03		5.187,11
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.06.05.10.122.0003.2.0056-102 - 3.1.90.94.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.528,00
Total da Sub-Unidade 05		1.528,00
Total da Unidade 06		1.528,00
Total da Instituição 02		6.715,11
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>6.715,11</b>

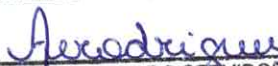
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS		
Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino		
2.03.00.12.361.0019.2.0015-119 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	887,11
2.03.00.12.361.0005.1.0005-147 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	4.300,00
Total da Sub-Unidade 00		5.187,11
Total da Unidade 03		5.187,11
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.06.05.10.122.0003.2.0056-102 - 3.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.528,00
Total da Sub-Unidade 05		1.528,00
Total da Unidade 06		1.528,00
Total da Instituição 02		6.715,11
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>6.715,11</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 14 de Março de 2019

  
SEBASTIÃO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 14/03/19 a 15/04/19  
  
ASSINATURA DO SERVIDOR